

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 321 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 132/2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar de reunião com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, nos dias 5 e 6 de setembro de 2017, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158